



DECRETO Nº 102/2004

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **LUZIA FERRI MARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **LUZIA FERRI MARIA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.208.292-0/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde – Serviços de Administração Geral, nos termos do Processo nº 629/2004 e apenso nº 5235/96, conforme estabelece os incisos I e II do artigo 105, artigo 106 incisos I, II e § 1º, da Lei Complementar 089/2001, combinado com o Artigo 8º, § 1º, incisos I e II, parágrafo 1º, inciso I letra “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15 de dezembro de 1998.

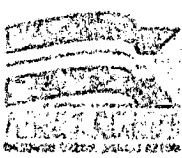
Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade equivalente a proporcionalidade de 70% (setenta por cento) dos seus vencimentos, com acréscimo de 5% (cinco por cento) por ano de contribuição excedente, totalizando 10% (dez por cento), acrescido de 23% (vinte e três por cento) de Adicional Tempo de Serviço e média de 04/10 avos de Adicional Insalubridade, capitulados nos Artigos 82 e 83, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Umuarama), e artigo 195 da Lei nº 018/92, alterado pelo artigo 1º da lei Complementar nº 039/96, totalizando o valor de R\$ 368,49 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) mensal e R\$ 4.421,88 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) anual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2004.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ



rogado Conforme
e. Nº 154 / 07
Illean Paula
V. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 09 / 2004
DE Nº 8874
UMUARAMA, 14 / 09 / 2004
Wthausanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO